



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 1 de 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.999, de 24 de setembro de 2025

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Art. 2º - Fica a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo reajustada em 4,767940%, correspondente ao INPC acumulado no ano de 2024, passando a ser de R\$ 4.373,60 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) por mês, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 622, de 24 de setembro de 2025

Concede pensão à dependente de José Franco Barrios Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 065/2025, de 23 de setembro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.005174/2025-47, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Helena Maria Luviza Barrios**, dependente de **José Franco Barrios Filho**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal que, calculada sobre os proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Odontólogo I, e aplicada a proporcionalidade determinada pelo artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, totaliza R\$ 9.014,20 (nove mil e quatorze reais e vinte centavos) mensais (**cota vitalícia**), conforme planilha de cálculo (doc. 0025867), memória de cálculo (doc. 0025868) e demonstrativo de distribuição (doc. 0025871) do Processo SEI nº 01.06.005174/2025-47.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **8 de setembro de 2025**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 2 de 28

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 623, de 24 de setembro de 2025

Concede pensão aos dependentes de **Jaqueline Nogueira de Camargo Billig**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 066/2025, de 23 de setembro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.005459/2025-88, de 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos dependentes de **Jaqueline Nogueira de Camargo Billig**, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos vencimentos percebidos pela servidora, correspondentes ao primeiro cargo de Professor II T20, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.299,15 (três mil duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos) mensais, assim distribuídos, conforme planilha de cálculo (doc. 0027244), memória de cálculo (doc. 0027245) e demonstrativo de distribuição (doc. 0027246) do Processo SEI nº 01.06.005459/2025-88:

I - André Tiago Hoffmann Billig: R\$ 1.099,72 (um mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) mensais (**cota temporária**), cessando em **14 de agosto de 2040**;

II - Yasmin Vitória Nogueira Billig: R\$ 1.099,72 (um mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) mensais (**cota temporária**), cessando em **12 de dezembro de 2035**; e

III - Marina Vitória Nogueira Billig: R\$ 1.099,72 (um mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) mensais (**cota temporária**), cessando em **9 de setembro de 2043**.

Parágrafo único - Reverterá em favor do outro pensionista a parte daquele cujo direito à pensão cessar, nos termos do § 7º do artigo 37 da Lei nº 1.929/2006.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **2 de setembro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 3 de 28

PORTARIA Nº 624, de 24 de setembro de 2025

Concede pensão aos dependentes de **Jaqueline Nogueira de Camargo Billig**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 067/2025, de 23 de setembro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.005469/2025-13, de 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos dependentes de **Jaqueline Nogueira de Camargo Billig**, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos vencimentos percebidos pela servidora, correspondentes ao segundo cargo de Professor II T20, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.463,05 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos) mensais, assim distribuídos, conforme planilha de cálculo (doc. 0027323), memória de cálculo (doc. 0027324) e demonstrativo de distribuição (doc. 0027325) do Processo SEI nº 01.06.005469/2025-13:

I - André Tiago Hoffmann Billig: R\$ 821,02 (oitocentos e vinte e um reais e dois centavos) mensais (**cota temporária**), cessando em **14 de agosto de 2040**;

II - Yasmin Vitória Nogueira Billig: R\$ 821,02 (oitocentos e vinte e um reais e dois centavos) mensais (**cota temporária**), cessando em **12 de dezembro de 2035**; e

III - Marina Vitória Nogueira Billig: R\$ 821,02 (oitocentos e vinte e um reais e dois centavos) mensais (**cota temporária**), cessando em **9 de setembro de 2043**.

Parágrafo único - Reverterá em favor do outro pensionista a parte daquele cujo direito à pensão cessar, nos termos do § 7º do artigo 37 da Lei nº 1.929/2006.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **2 de setembro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 4 de 28

25/09/2025, 08:05

SEI/PMT - 0028631 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3172, de 24 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 848/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e Via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	1,5	375,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	1,5	375,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	1,5	375,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	1,5	375,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	1,5	375,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	1,5	375,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	1,5	375,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	1,5	375,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	1,5	375,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	1,5	375,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	1,5	375,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/09/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0028631** e o código CRC **EAB785C2**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.005612/2025-78

Documento nº 0028631v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 5 de 28

25/09/2025, 08:05

SEI/PMT - 0028645 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3173, de 24 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 847/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	2	700,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	2	700,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	2	700,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	2	700,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	2	700,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	2	700,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	2	700,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	2	700,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	2	700,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	2	700,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/09/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0028645** e o código CRC **1835A5AD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.005608/2025-18

Documento nº 0028645v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 6 de 28

25/09/2025, 08:05

SEI/PMT - 0028648 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3174, de 24 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 845/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	375,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
14	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	375,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
16	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.732.649-**	810841	1,5	375,00
17	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
18	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00
20	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	728841	1,5	375,00
21	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.039-**	812101	1,5	375,00
22	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	375,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.292.789-**	730441	1,5	375,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
26	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00
27	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00
28	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	375,00
29	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	375,00
30	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.781.269-**	638401	1,5	375,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/09/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0028648** e o código CRC **21F9FEF77**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.005597/2025-68

Documento nº 0028648v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 7 de 28

25/09/2025, 08:05

SEI/PMT - 0028661 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3175, de 24 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 846/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	525,00
2	ANDREA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	525,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	525,00
10	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	525,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	525,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	525,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	525,00
14	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	525,00
16	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.732.649-**	810841	1,5	525,00
17	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	525,00
18	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	525,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	525,00
20	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	525,00
21	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.039-**	812101	1,5	525,00
22	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	525,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.292.789-**	730441	1,5	525,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	525,00
25	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	525,00
26	THIAGO OCCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	525,00
27	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	525,00
28	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	525,00
29	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	525,00
30	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.781.269-**	638401	1,5	525,00
31	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/09/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0028661** e o código CRC **1F3E28A4**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.005606/2025-11

Documento nº 0028661v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 8 de 28

PORTARIA SRH Nº 3182, de 24 de setembro de 2025

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2504, de 28 de maio de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 2732, de 4 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2504, de 28 de maio de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 29 de maio de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 9 de 28

25/09/2025, 08:06

SEI/PMT - 0028408 - Portaria de Implantação de Processos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 057, de 23 de setembro de 2025

Dispõe sobre a implantação, execução e tramitação, por meio eletrônico, de processos administrativos vinculados às atividades da Subprocuradoria Trabalhista e Previdenciária no âmbito do Município de Toledo.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, a partir de **29 de setembro de 2025**, a criação, a execução e a tramitação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dos seguintes tipos de processos vinculados às atividades da Subprocuradoria Trabalhista e Previdenciária:

I – **Mandado de Concessão de Benefício;**

II – **Mandado de Revisão de Benefício.**

Parágrafo único. A condução dos processos listados no caput deverá observar as orientações constantes da respectiva base de conhecimento, elaborada com fundamento na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, conforme aplicável a cada tipo processual.

Art. 2º - A especificação e os detalhes dos tipos de processos referidos no artigo 1º estão descritos nos respectivos documentos denominados "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definição de cada tipo processual. Esses documentos poderão ser acessados publicamente por qualquer usuário na seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico no Sistema.

Art. 3º - O fluxo e a base de conhecimento mencionados no artigo 2º poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de nova versão no Sistema e no Portal do SEI.

Art. 4º - A definição e a formalização das modificações deverão ser conduzidas pela unidade responsável pelo processo, em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º - A publicação e a divulgação das novas versões deverão ser solicitadas à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º - Fica determinado que, a partir de **29 de setembro de 2025**, o único procedimento válido para a criação, a execução e a tramitação dos processos elencados no artigo 1º é o estabelecido nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
Secretário da Administração

ISAAC BRAGA
Diretor da Administração e de Gestão de Processos
Unidade Gestora do SEI TOLEDO

JOÃO CARLOS POLETTTO
Procurador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Poletto, Procurador(a) - Geral**, em 23/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 24/09/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 24/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0028408** e o código CRC **DA1A2849**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2117
sei@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.005666/2025-62

Documento nº 0028408v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 10 de 28

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 61/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 23 de setembro de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 03/2023 e nº 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ENIR MEZINI CAMPOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LAIS ELOIZA DA SILVA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	01/2024	APTO
TAMIRES COMARELLA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	01/2024	APTO
NALVA AMARO	CUIDADOR SOCIAL I	01/2024	APTO
FERNANDO COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2024	APTO
JONATHAN NUCITELLI SAQUETE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2024	APTO
LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2024	APTO
MARLON GALVAO SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2024	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 11 de 28

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e decorações para as festividades de natal do Município de Toledo em 2025, a serem realizados na Praça Willy Barth. **DATA DE ABERTURA:** 13 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 682.449,10 (Seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 12 de 28



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** de 2025, que será apresentada em **25 de setembro, quinta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Anne Christina Hahn em: 15/09/2025 17:10:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 15/09/2025 17:55:26.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:52554d90-9cfa-475c-bf7a-9fd0bcd14393



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 13 de 28

Assinaturas

Página: 1



Documento: 39290/2025 - convite_orgão_oficial_audiência.pdf
Data: 15/09/2025 17:10:15

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 15/09/2025 17:55:26.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 52554d90-9cfa-475c-bf7a-9fd0bcd14393



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 14 de 28



SECRETARIA
DA SAÚDE



PORTARIA Nº 16, de 19 de Setembro de 2025.

Constitui Comissão de Elaboração dos parâmetros para concessão de incentivo financeiro referente ao Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS).

Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 3.494, de 10 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de elaboração dos parâmetros para concessão de incentivo financeiro a ser destinado aos profissionais de saúde, em conformidade com a Portaria nº 3.494, de 10 de abril de 2024, que regulamenta o novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), composta pelos seguintes membros:

- I - Karla Dayanna de Almeida Roman - **Presidente da Comissão;**
- II - Maíara de Oliveira Noronha - **Vice-Presidente;**
- III - Carla Andrea Frasson da Silva;
- IV - Leni Salet Ludvig;
- V - Eder Chicareli Balestri;
- VI - Margarete de Quadros;
- VII - Raquel Alves Batista;
- VIII - Viviane Luiza de Souza Silva;
- IX - Caroline Fernandes Marin Toledo;
- X - Carlos Cesario Frana;
- XI - Gabriela Fernanda Terol;
- XII - Gabriel Aparecido Furlan Mendonça;
- XIII - Leandro Rafael Muller;
- XIV - André da Rocha;
- XV - Cristiane Loiva Reichert;
- XVI - Eunice Manoela de Oliveira;
- XVII - Mayara Guimarães Titon Neves;
- XVIII - Andressa Almeida;

Parágrafo único - A comissão de que trata o caput deste artigo tem caráter deliberativo, para realizar o levantamento de informações sobre o recurso, discussão dos critérios de exclusão e inclusão de equipes e profissionais, bem como elaborar a minuta de Projeto de Lei para regulamentar o repasse do recurso para os profissionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 03, de 07 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial deste Município.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000 e-mail: direcao.saude@toledo.pr.gov.br

Inserido por FELIPE AUGUSTO LAZZARIN em: 19/09/2025 13:52:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 19/09/2025 17:25:50. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:f4881331-48cd-424d-87fd-cf8595566394



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 15 de 28

Assinaturas

Página: 1



Documento: 40026/2025 - Portaria Comissão nº 16 - Alteração - Incentivo Financeiro à APS.pdf
Data: 19/09/2025 13:52:55

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 19/09/2025 17:25:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código f4881331-48cd-424d-87fd-cf8595566394



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 16 de 28



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

REPUBLICAÇÃO DOS CREDENCIADOS INCLUÍDOS NO ANO DE 2025 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024, de 23 de setembro de 2025, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4485, em 24 de setembro de 2025, em razão de adequação do texto do respectivo enunciado, visando à sua melhor compreensão:

CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2024 – CREDENCIADOS INCLUÍDOS NO ANO DE 2025

O Município de Toledo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, torna pública a inclusão de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, credenciados no Chamamento Público nº 016/2024 no período de 01/01/2025 a 22/09/2025, para a prestação de serviços de pequenos reparos em prédios públicos municipais durante a vigência do chamamento (julho/2026).

NOME	DATA DO CREDENCIAMENTO	OCUPAÇÃO
Fábio Esteves Cardoso	10/02/2025	Gesseiro
Gerson Fernando Correa	13/02/2025	Eletricista
Edson Dias da Silva	21/03/2025	Pedreiro, Jardineiro, Encanador e Telhadista
Valdemir Antônio Ribeiro	21/03/2025	Técnico de Refrigeração e Eletricista
Odair Kriiger Mallmann	16/04/2025	Eletricista
José Domingos Leite	25/04/2025	Eletricista e Pintor
Jean Perlin Fernandes	05/05/2025	Eletricista, Soldador e Técnico de Refrigeração
Paulo Cesar Soares de Oliveira	12/05/2025	Gesseiro
Andrioli £ Lupke LTDA	16/06/2025	Telhadista, Pintor e Encanador
Paulo Cesar Nunes Barbosa	22/07/2025	Pintor
Everton Fernandes de Lara	07/08/2025	Técnico de Refrigeração
AFC Manutenções	08/08/2025	Telhadista

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 – Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP 85907-060
Telefone: (45) 3196-2940 / (45) 3196-2942 | E-mail: infraruraleurbana@toledo.pr.gov.br
Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 24/09/2025 11:14:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 24/09/2025 11:16:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FABIO LEAL OLIVEIRA em 24/09/2025 11:59:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ASTOR PEDRO CHRIST em 24/09/2025 11:30:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e8d41257-f5f9-4f91-b85a-12b4bb7021a7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 17 de 28



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Infraestrutura Rural
e Urbana e de Serviços Públicos

Uenio Pereira Xavier	11/08/2025	Telhadista e Soldador
Suelen Fernanda Makoski Xavier	11/08/2025	Telhadista e Soldadora
Fênix Decorações em Madeira	29/08/2025	Pintor, Pedreiro, Marceneiro e Azulejista
JG Construtora e Empreendimentos	29/08/2025	Pintor, Pedreiro, Azulejista e Telhadista
Monitore, Solução em Segurança LTDA	16/09/2025	Eletricista, Pintor, Pedreiro e Azulejista

MARINA BELOTO PEROTTO

Assistente em Administração I

ASTOR PEDRO CHRIST

Diretor do Departamento Administrativo
Portaria nº 20, de 1º de janeiro de 2025

FABIO LEAL OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos
Portaria nº 14, de 1º de janeiro de 2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, 1020 – Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP 85907-060
Telefone: (45) 3196-2940 / (45) 3196-2942 | E-mail: infraruraleurbana@toledo.pr.gov.br
Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 24/09/2025 11:14:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 24/09/2025 11:16:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FABIO LEAL OLIVEIRA em 24/09/2025 11:59:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ASTOR PEDRO CHRIST em 24/09/2025 11:30:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e8d41257-f5f9-4f91-b85a-12b4bb7021a7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 18 de 28

Assinaturas

Página: 1



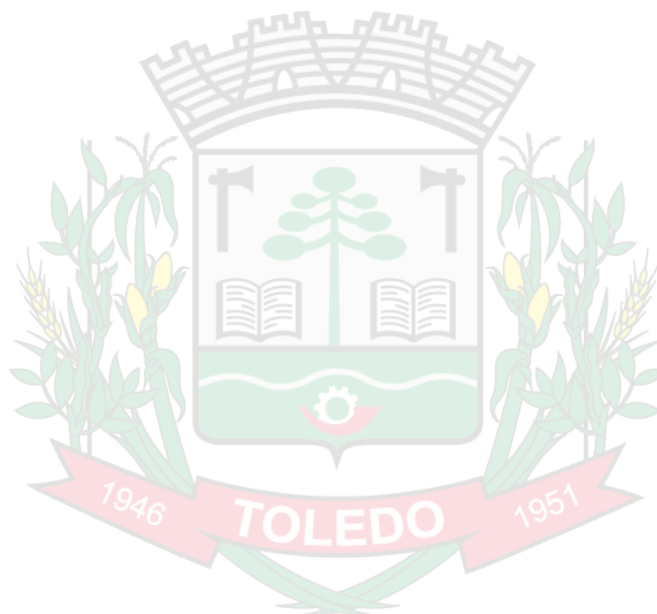
Documento: 40669/2025 - Republicação credenciados 2025.pdf

Data: 24/09/2025 11:14:01

Assinatura avançada realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 24/09/2025 11:16:11.

Assinatura avançada realizada por: ASTOR PEDRO CHRIST em 24/09/2025 11:30:16.

Assinatura avançada realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 24/09/2025 11:59:43.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código e8d41257-f5f9-4f91-b85a-12b4bb7021a7

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 24/09/2025 11:14:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 24/09/2025 11:16:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FABIO LEAL OLIVEIRA em 24/09/2025 11:59:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ASTOR PEDRO CHRIST em 24/09/2025 11:30:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: e8d41257-f5f9-4f91-b85a-12b4bb7021a7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 19 de 28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICADO AVALIAÇÃO MÉDICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso as atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso IV do artigo 17 da Lei nº 2.609/2023 (Estrutura organizacional e Administrativa da Câmara Municipal),

torna público o agendamento para realização da Avaliação Médica, de Tiago Henrique Godoy da Silva, aprovado em 2º lugar para a vaga de Agente de Informática, ampla concorrência, no Concurso Público nº 1, de 2023, realizado pela Câmara Municipal de Toledo, a ser realizada no **dia 26 de setembro, às 8 horas**, na Escola de Administração Pública, (anexo à Escola FUNET).

Devendo o candidato apresentar no dia da realização da avaliação médica o resultado de exames laboratoriais (hemograma, glicemia, parcial de urina e creatinina serica), e Declaração de vacinação atualizada.

Gabinete do Presidente, 25 de setembro de 2025.

JAIR

MENONCIN

SCARPATO:5

5542352987

Assinado de forma
digital por JAIR
MENONCIN
SCARPATO:5554235
2987
Dados: 2025.09.25
08:06:47 -03'00'

JAIR MENONCIN SCARPATO

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 20 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 205, de 24 de setembro de 2025

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 182, de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 182, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o sistema viário do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Bruno Radunz, Bloco renovação e Trabalho;
- II - Kathi Nascimento, Bloco Pra Frente Toledo;
- IV - Professor Oseias, Bloco Toledo, Democracia e Progresso;
- V - Professora Marli, Bloco Pra Frente Toledo;
- III - Sérgio Japonês, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - A vereadora Professora Marli, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de setembro de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.09.24
14:03:25 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 21 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), vereadora Olinda Fiorentin, em cumprimento à determinação contida no parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas dos 1º e 2º Quadrimestres de 2025 do FAPES/TOLEDOPREV, que ocorrerá no dia 16 de outubro de 2025, quinta-feira, às 15h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de setembro de 2025.



OLINDA FIORENTIN
Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 22 de 28

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – Comprasgov)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – Comprasgov) - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de licenciamento de uso de software antivírus corporativo F-secure / With-secure, com upgrade de EDR (Endpoint Detection and Response), por um período de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 10 de outubro de 2025, às 09h00min, através da plataforma www.gov.br/compras, sob o número: 90012/2025 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 293.550,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO COMUNICADO II CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Comissão de Contratação, constituída por Andriws Todeschini Prestes – Presidente e membros Gustavo Mateus Chervinski Dresch e Valmir Alves de Moura, comunicam que, após realização da sessão pública para sorteio dos membros constantes na lista de nomes publicada no Jornal do Oeste da cidade de Toledo e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, ambos do dia 16 de setembro de 2025, para comporem Subcomissão Técnica de julgamento das propostas técnicas na Concorrência nº 01/2025, conforme disposições constantes no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, a composição da mesma ficou assim definida:

Titulares:

REGINA KRAUSS (profissional sem vínculo com a Câmara);

ROBSON RICARDO FUSO MORANTE (profissional sem vínculo com a Câmara);

MAYARA CAROLINE SCHAFFNER (representante da Câmara).

Suplentes representantes da Câmara:

1º - PAULO VITOR COLVARA LEMOS

2º - HIURY HENRIQUE PEREIRA ALVES

3º - MAYARA MARTAN RIBEIRO MARTINS

Toledo, 22 de setembro de 2025 – ANDRIWS TODESCHINI PRESTES – Presidente da Comissão de Contratação.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE TOLEDO/PR – CMDAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06/2025 – CMDAT

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os conselheiros titulares, suplentes e representantes das associações ligadas à produção de proteína animal de Toledo, para participarem da Reunião Extraordinária, a realizar-se no **dia 29 de setembro de 2025 (segunda-feira), das 9h30 às 12h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito**, com a seguinte ordem do dia:

Pauta da Reunião Extraordinária:

1. Informes gerais.
2. Piscicultura:
 - Discussão sobre a necessidade de maior celeridade nas outorgas e licenças ambientais;
 - Proposição de obrigatoriedade de selo de origem em destaque nas embalagens de filé de peixe, para diferenciar produto nacional de importado (Brasil, Vietnã, China etc.);
 - Fomento à manutenção e melhoria das tarifas de energia para produtores;
 - Solicitação de redução de impostos sobre insumos aquícolas;
 - Encaminhamento da última reunião de 11 de setembro:
 - realização de agenda com o prefeito para tratar dos problemas da piscicultura e possíveis encaminhamentos para a AMOP, com convite a deputados e participação do Sr. Edmilson, preferencialmente em uma segunda ou sexta-feira;
 - Solicitação de que o Conselho agregue às pautas do prefeito as demandas já apresentadas pelas demais cadeias de proteína animal durante a Semana do Agricultor.
3. Suinocultura:
 - Protocolo de solicitação de serviços *via Assuinoeste* (pedras, cascalho, adequação de acessos e outros);
 - Solicitação de caminhão-pipa para auxílio em períodos de estiagem;



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE TOLEDO/PR – CMDAT

- Solicitação de apoio técnico e médico veterinário para produtores;
- Criação de Fundo Municipal de Apoio às Cadeias Produtivas (Suinocultura, Avicultura, Bovinocultura e Piscicultura);
- Apoio para reforma e revestimento de esterqueiras;
- Disponibilização de geradores de energia para situações de emergência;
- Apoio para aquisição de equipamentos: escavadeira hidráulica, triturador de carcaça, esparramador de adubo orgânico, esparramador de dejetos líquidos, caminhão caçamba/basculante e mini escavadeira;
- Criação de local adequado para tratamento e destinação de carcaças (suínos, bovinos, equinos, aves e outros);
- Apoio para fomentar o consumo de biometano, incluindo conversão ou aquisição de veículos municipais movidos a este combustível;
- Solicitação de patrocínio da Prefeitura de Toledo para o site assuinoeste.com.br.

4. Bovinocultura de Leite:

- Discussão sobre as dificuldades da atividade leiteira, especialmente quanto à forma de pagamento do leite cru aos produtores;
- Proposta de criação de Lei Municipal para pagamento de leite ao produtor, com previsibilidade de preços e observância à Lei nº 12.669/2012, incluindo indexador previamente definido em contrato entre indústria e produtor;
- Criação de orçamento exclusivo para o setor, destinado a treinamentos técnicos, gerenciais e ações de publicidade positiva;
- Reformulação do programa de melhoramento genético, substituindo a doação de nitrogênio por capacitação técnica;
- Incentivo à instalação de novas indústrias lácteas em Toledo, com parque industrial voltado ao agro;
- Apoio à APROLTOL com disponibilização de terreno e barracão para sede própria, visando insumos mais acessíveis aos produtores;
- Recriação da EXPOTOLEDO, direcionada ao setor agro, nos moldes de Castro-PR e Pinhalzinho-SC, para fomentar negócios e fortalecer cadeias produtivas.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE TOLEDO/PR – CMDAT

5. Avicultura:

- Solicitação de encaminhamento de projeto para aquisição de uma mini carregadeira Bobcat modelo S630, a ser utilizada pela VIAPAR na prestação de serviços aos avicultores de Toledo e região.
 - Justificativa: a disponibilização de máquinas adequadas permitirá melhor atendimento às necessidades dos produtores rurais, contribuindo para a fixação no campo e fortalecendo a produção de aves no município e, conseqüentemente, a cadeia de proteína animal de Toledo.

6. Assuntos gerais de interesse do Conselho.

Contamos com a presença de todos, dada a relevância do tema para o setor produtivo do município.

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

Leodacir Francisco Zuffo

Presidente do CMDAT

Gestão 2025/2027



Documento assinado digitalmente

LEODACIR FRANCISCO ZUFFO

Data: 24/09/2025 17:50:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CONSELHO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **30 de setembro de 2025**, às 18h15min, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

- a) Apresentação dos Delegados que participaram da 5ª Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora em Brasília.
- b) Apresentação para aprovação da alteração da resolução SESA nº 1353, que alterou a lista de equipamentos odontológicos disponibilizados a alguns municípios.
- c) Apresentação para aprovação do Plano de Trabalho para construção do CER II por meio de convênio com a SESA/PR e a Prefeitura de Toledo.
- d) Apresentação para apreciação da resolução SESA nº 1438/2025 para a construção do AME porte III, no valor de R\$ 8.000,000 em parceria SESA/TOLEDO/UFPR.
- e) Orientação sobre a finalização do Plano Municipal de Saúde e disponibilização do arquivo para leitura prévia.

INFORMES:

- a) Correspondências Recebidas e Expedidas
- b) Outros Informes

JAIRO MARCOS ZSCHONARK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 028, de 24 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Apreciação do 2º Quadrimestre da Saúde,
referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Extraordinária do dia 23 de setembro de 2025 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º APRECIAR o 2º Quadrimestre da Saúde, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 25 de setembro de 2025

Edição nº 4486

Página 28 de 28

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.